



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º. da Fundação do Povoado
69º. da Emancipação

fls 02 Lme

PROJETO DE LEI Nº 148/2018

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
<i>148/2018</i>	<i>148/2018</i>	<i>01</i>	<i>Lme</i>

"DENOMINA "CENTRO DE ARTES MARCIAIS APARECIDO FIDÉLIS" O PISO SUPERIOR DO PRÓPRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "CENTRO DE ARTES MARCIAIS APARECIDO FIDÉLIS", o piso superior do próprio municipal localizado no Centro Esportivo Edivaldo de Oliveira Chaves (Pita), com endereço na Rua Arlindo Leandro, 13 - Vila Nova - Cubatão - SP, CEP: 11525-070.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 30 de outubro de 2018.

ANDERSON DE LANA ANDRADE - DR. ANDERSON VETERINÁRIO
Vereador PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às	9:18hs 31 de 10 de 18
POR:	<i>Lme</i>
PROTOCOLO	

fls. 039ma

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, nobres vereadores, a presente proposição, tem como objetivo, homenagear um grande atleta que tanto contribuiu para a nossa cidade.

Aparecido Fidélis, ícone das artes marciais na Baixada Santista, faleceu em 28 de setembro de 2018, aos 74 anos.

Fidélis era referência das artes marciais em nossa cidade, pois fora o precursor ao trazer a modalidade de Taekwondo para as nossas crianças e adolescentes.

Aparecido Fidélis dedicou sua vida às artes marciais sendo referência na década de 80 e 90, formando dezenas de faixas preta e centenas de alunos de kickboxing da Baixada Santista. Ele era referência em várias artes marciais, entre elas o kickboxing, hapkido, judô, caratê, capoeira e Taekwondo.

Diante do exposto, conclamo meus pares a aprovarem o presente projeto de lei, pois, entendo ser de extremo interesse dos Cidadãos do Município de Cubatão.


ANDERSON DE LANA ANDRADE - DR. ANDERSON VETERINÁRIO
Vereador PRB